



Associação Brasileira de Pípas  
CNPJ. 17.285.190/0001-33  
Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 13A  
Jd. Santo André - SP/ CEP. 08390-230  
Fone. (11)2751-7617 /93002-4926  
E-mail: artmentpipas@gmail.com

PL 394  
PA nº 46641/23

**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.**

**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira de Pípas

CNPJ SEDE /0001-33 INSC. MUNICIPAL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA SEDE Rua Prof. Jaçanã Altair, 14-Jardim Santo André-São Paulo-Cep:08390-230.

TELEFONE: 11-27517617 SITE: WWW.associacaoden.lli.org.br

E-MAIL: artmentpipas@gmail.com

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME Cristiano Concordio do Nascimento

ENDEREÇO Rua Prof. Jaçanã Altair, 13A-Jardim Santo André-São Paulo-SP-Cep:08390-230

TELEFONE 11-302-4926 E-MAIL: cristianoconcordio@gmail.com

RG 30.544.021-4 CPF 307.579.878-93

VIGENCIA DA ATA de: 28 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2027

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA C.R.E.C.H.E.P.P.A.S. III

ENDEREÇO Rua Cascatas 664-Pq. São Miguel-SP-Cep:07260-030

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 17.285.190/0006-48

TELEFONE 112496-4482 E-MAIL: ceipipas03@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 59.234-x

AGENCIA 1830-9 CONTAPOUPANÇA \_\_\_\_\_

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifesta da.

A garantia do direito ao atendimento de educação infantil foi introduzida pela Constituição Federal (CF/1988, art 208) subsequentemente pela Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996) a ser oferecido em creches e pré-escolas. Apesar de ser um direito inalienável da criança e de responsabilidades de municípios, o acesso à educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, ainda é uma realidade distante de muitas, para as crianças de 0 a 3 anos, o pleno atendimento não foi atingido. Assim a manutenção do atendimento do CEI PIPAS III contribui decisivamente à garantia do direito de acesso das crianças à educação de qualidade.


**6. METAS**

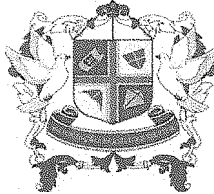
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. Oa100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	f.11-8.i.strQ> em arquivo próprios SE- ( /;lt, ver dt;<riúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Cumpriu NãoCumpriu

395  
46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.		
Garantir a limpeza, a higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. ou 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. ou 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumprido Não Cumprido
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças, os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

396  
46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.			
<b>7. ATENDIMENTO PROPOSTO</b>			
BERÇARIO I	1 11	MATERNAL	4 5
BERÇARIO II	2 07	ESTÁGIO	3 0
<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>393</b>		
<b>Per capita</b>	<b>R\$ 674,00</b>	<b>R\$ 245,00</b>	(Auxílio para vagas de berçário I/II).
<b>8. REPASSES</b>			
<i>Mensal</i>			
<b>Subsidio</b>	<b>Locação e IPTU</b>	<b>Total</b>	
R\$342.792,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 362.792,00</b>	
<b>Subsidio</b>	<b>Permanente</b>	<b>Total</b>	
R\$137.116,80	R\$34.279,20	<b>R\$171.396,00</b>	
<b>Subsidio</b>	<b>Permanente</b>	<b>Total</b>	
R\$137.116,80	R\$34.279,20	<b>R\$171.396,00</b>	
Data	20/03/2024		
			
	Assinatura do Presidente Cristiano Concordio do Nascimento RG 30.544.021-4		
<b>PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO</b>			



Associação Brasileira de Pipas  
 CNPJ. 17.285.190/0001-33  
 Rua. Prof.<sup>a</sup> Jaçanã Altair, 13A  
 Jd. Santo André - SP/ CEP. 08390-230  
 Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926  
 E-mail: artmentpipas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.

RECURSOS HUMANOS

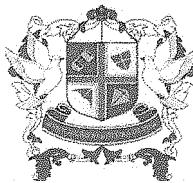
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	P/5	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisonamento	Total
									R\$180,00	R\$0,00	R\$18,00	R\$18,30			
									VA	VR	AUX.SAÚDE	Bem Estar			
	Diretor	44hrs	R\$ 4.500,00	R\$4.500,00	R\$ 360,00	R\$1.192,50	R\$45,00	R\$	R\$180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$18,30	R\$ 6.313,80	R\$ 970,65	R\$ 7.284,45
1	Coord. Pedag.	44hrs	R\$ 4.450,00	R\$4.450,00	R\$ 356,00	R\$ 1.179,25	R\$ 44,50	R\$	R\$180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$18,30	R\$ 6.246,05	R\$ 959,87	R\$ 7.205,92
43	Professor	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$ 120.572,00	R\$ 9.645,76	R\$ 31.951,58	R\$ 1.205,72	R\$	R\$ 7.740,00	R\$ 0,00	R\$ 774,00	R\$ 786,90	R\$ 172.675,96	R\$ 26.007,38	R\$ 198.683,34
6	Professor volante	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$ 16.824,00	R\$1.345,92	R\$ 4.458,36	R\$168,24	R\$	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$108,00	R\$109,80	R\$ 24.094,32	R\$ 3.628,94	R\$ 27.723,26
1	Assist. Adm.	44hrs	R\$1.560,00	R\$1.560,00	R\$124,80	R\$ 413,40	R\$15,60	R\$	R\$180,00	R\$ 0,00	R\$18,00	R\$18,30	R\$ 2.330,10	R\$ 336,49	R\$ 2.666,59
1	Cozinheiro (a)	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$1.560,00	R\$ 124,80	R\$413,40	R\$15,60	R\$	R\$180,00	R\$ 0,00	R\$18,00	R\$18,30	R\$ 2.330,10	R\$ 336,49	R\$ 2.666,59
5	Aux. Cozinha	44hrs	R\$1.560,00	R\$ 7.800,00	R\$ 624,00	R\$ 2.067,00	R\$ 78,00	R\$	R\$900,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 91,50	R\$ 11.650,50	R\$ 1.682,46	R\$13.332,96
5	Aux. Limpeza	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	R\$ 624,00	R\$ 2.067,00	R\$ 78,00	R\$	R\$900,00	R\$0,00	R\$90,00	R\$ 91,50	R\$ 11.650,50	R\$ 1.682,46	R\$ 13.332,96
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
63	1	Somai	R\$ 20.798,00	R\$ 165.066,00	R\$ 13.205,28	R\$ 43.742,49	R\$1.650,66	R\$0,00	R\$ 11.340,00	R\$ 0,00	R\$34,00	R\$1.152,90	R\$ 237.291,33	R\$ 35.604,74	R\$ 272.896,07

A:;sinatura do Presidente  
 Cristiano Concordeo do Nascimento  
 RG 30.544.021-4

Quadro resumido	
Salários	R\$ 165.066,00
Encargos	R\$ 58.598,43
Benefícios	R\$ 13.626,90
Provisionamento	R\$ 35.604,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 272.896,07</b>

Data 20/03/2024

P.A. nº 46641/23  
 FLS 397



Associação Brasileira de Pipas  
CNPJ. 17.285.190/0001-33  
Rua. ProP Jaçanã Altair, 13A  
Jd. Santo André - SP/ CEP. 08390-230  
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926  
E-mail: artmentpipas@gmail.com

398  
46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 362.792,00	/
<b>DESPESAS</b>		
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Valor do Mensal</b>	<b>Valor Ano</b>
Salários	R\$ 165.066,00	R\$ 2.145.858,00
Benefícios	R\$ 13.626,90	R\$ 163.522,80
Encargos Trabalhistas	R\$ 58.598,43	R\$ 761.779,59
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 237.291,33</b>	<b>R\$ 3.071.160,39</b>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 35.604,74	R\$ 427.256,88
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 35.604,74</b>	<b>R\$ 427.256,88</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 272.896,07</b>	
<b>Custos Indiretos</b>		
Água	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Luz	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Material de limpeza	R\$ 15.682,82	R\$ 188.193,84
Telefone	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Contabilidade	R\$ 2.220,47	R\$ 26.645,64
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 16.842,64	R\$ 202.111,68
<b>Sub-tota/3</b>	<b>R\$ 69.895,93</b>	<b>R\$ 838.751,16</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 342.792,00</b>	<b>R\$ 4.337.168,43</b>
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>Valores totais mensal</b>		
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 342.792,00	
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 20.000,00	
<b>Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)</b>	<b>R\$ 362.792,00</b>	

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<b>Subsídio</b>	<b>Valores Previstos</b>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 11.550,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 132	R\$ 153.001,71	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 65.131,89	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 44.550,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 68.558,40	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 342.792,00</b>	

Data 20/03/2024

Assinatura do Presidente

Cristiano C. Nórdio do Nascimento

RG 30.544.021-4

CÓD.VAL=VRIVRPL1



**Associação Brasileira de Pipas**  
 CNPJ.17.258.190/0001-33  
 Rua Profª Jaçanã Altair, 13 A  
 Jd. Santo André-SP/ CEP: 08390-230  
 Tel. 2751-7617 193002-4926  
 E-mail: [artmentolpas@gmail.com](mailto:artmentolpas@gmail.com)

399  
46641/23

Entidade Parceira: Associação Brasileira de Pipas  
 Unidade: CEI PIPAS II  
 Endereço: Rua Cascata, 664, Pq São Miguel

Telefone: 11 2751-7617

PLANO DE TRABALHO						
QUADRO DE SALAS						
SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	30	Térreo	Berçário 1	A.	8	1
				B.	8	1
				C.	8	1
2	24	Térreo	Berçário 1	D.	8	1
				E.	8	1
				F.	8	1
3	30	Terreo	Berçário I	G.	8	1
				H.	8	1
				I.	8	1
4	30	Terreo	Berçário 1	J.	8	1
				K.	8	1
				L.	8	1
5	30	Terreo	Berçário I	M.	8	1
				N.	7	1
				O.	9	1
6	30	Terreo	Berçário II	P.	9	1
				Q.	9	1
				R.	9	1
7	30	Terreo	Berçário II	S.	9	1
				T.	9	1
				U.	9	1
8	24	Terreo	berçário II	V.	8	1
				W.	8	1
				X.	8	1
9	24	Terreo	Berçário II	Y.	8	1
				Z.	8	1
				AA.	8	1
10	30	Terreo	Berçário II	AB.	8	1
				AC.	8	1
				AD.	8	1
11	25,4	Piso 1	Berçário II	AE.	8	1
				AF.	8	1
				AG.	8	1
12	30	Piso 1	Berçário II	AH.	8	1
				AI.	8	1
				AJ.	8	1
13	37,06	Piso I	Maternal	AK.	8	1
				AL.	8	1
				AM.	8	1
14	49,6	Piso II	Estágio 1	AN.	30	1
				AO.	15	1
				AP.	15	1
15	47,52	Piso II	Maternal	AQ.	15	1
				AR.	15	1
				AS.	15	1
						43
Volantes						6
Total						49
Professores						

Guarulhos, 28 de Março de 2024.

- (JQ) - :--

Assinatura da Diretora escolar

Assinatura do Presidente